



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

Central de Mandados de Araçatuba

E-mail: central.aracatuba@trt15.jus.br

Base territorial: Andradina - Araçatuba - Birigui - Lins - Penápolis

HASTA PÚBLICA Nº 02/2025 – CIRCUNSCRIÇÃO DE ARAÇATUBA/SP

EDITAL DE LEILÃO – 24 DE JUNHO DE 2025, ÀS 10 H

A Excelentíssima Juíza do Trabalho Coordenadora da Divisão de Execução de Araçatuba, Dra. **Rosana Nubiato Leão**, na forma da lei e nos termos do Provimento GP-CR nº 04/2019, editado pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO, **na modalidade exclusivamente eletrônica**, pelo(a) leiloeiro(a) oficial responsável, sr(a). **IRANI FLORES - JUCESP nº 792**, e que os lances dos bens penhorados nos autos abaixo discriminados serão recepcionados **a partir da publicação deste edital**, por meio do site **www.leilaobrasil.com.br**, até o dia **24 de junho de 2025, às 10 h** (data e horário de seu encerramento).

Passados 15 minutos do encerramento, os bens não arrematados serão apregoados novamente (repassé), etapa que terá **3 horas** de duração, conforme itens 17 e 18 deste edital.

1: 0026500-63.2009.5.15.0061 - 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba

1.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 11200 - 1º Cartório - ATIBAIA/SP

Descrição: "Área parcial do imóvel descrito na matrícula 11.200 do Registro de Imóveis de Atibaia, correspondente aos lotes 14, 15 e 17, que deverá ser destacada a partir da "pequena casa de entrada aos fundos da propriedade com entrada independente" (lote 14), devendo ser considerada toda a área de lazer, exceto o avanço do telhado da casa para o lote 15, acrescido de 1,5 metros."

Ônus/Observação: Constan os seguintes ônus na matrícula do imóvel: Av. 6) penhora: Proc. 000.00.608794-9, Juízo de Direito do Foro Regional II de Santo Amaro-SP (TJ-SP); Av. 7) penhora: Proc. 3304-1997, 55.ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (TRT-2); Av. 8) penhora: Proc. 0196400- 46.1998.5.02.0302, 2.ª Vara do Trabalho do Guarujá-SP (TRT-2);



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

Av. 9) penhora: Proc. 0026500- 63.2009.5.15.0061, 2.ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP (TRT-15); R. 10) hipoteca judicial: Proc. 0026500-63.2009.5.15.0061, 2.ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP (TRT-15); Av. 11) indisponibilidade: Proc. 0105800-71.2001.5.02.0302, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT-2); Av. 12) penhora: Proc. 0026525-06.2012.8.26.0032, 4.ª Vara Cível de Araçatuba-SP (TJ-SP); Av. 13) penhora: Proc. 1099142-48.2023.8.26.0100, 31.ª Vara Cível de São Paulo-SP (TJ-SP); Av. 14) indisponibilidade: Proc. 0142900-89.2000.5.02.0433, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT-2). De acordo com as informações constantes na certidão do Oficial de Justiça de ID 2516994: “O imóvel atualmente possui diversas construções, sendo duas casas pequenas construídas no lote 14; uma casa principal situada aparentemente nos lotes 15 e 16 e uma outra casa construída no lote 17. Certifico mais, que verifiquei que existe uma área de lazer, composta por piscina, quadra de tênis e outras benfeitorias, situada em parte dos lotes 14 - 15 e 16”.

Proprietários: REINALDO REZENDE DOS SANTOS CPF: 003.282.958-25

Removido: Não

Localização: ESTRADA DOS RAMALHOS, Número: 547 Bairro: JARDIM ESTANCIA BRASIL Cidade: ATIBAIA UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.050.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.050.000,00

Data Avaliação: 19/07/2024

Data Penhora: 13/09/2019

Ordem da Penhora: 1

Lance Mínimo (50%): R\$ 525.000,00

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

2: 0010666-02.2018.5.15.0062 - Vara do Trabalho de Lins

2.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 51423 - 1º Cartório - LINS/SP

Descrição: Terreno designado como lote 1-A, originado do parcelamento da Chácara Samurai Gleba A-1, com as medidas e confrontações informadas na matrícula, perfazendo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

uma área de 20.395,53 m². Sobre parte deste terreno se encontram erguidos dois prédios térreos, de alvenaria, cobertos com telhas de barro, sem forro, e piso cimentado; um deles compreendendo um barracão aberto medindo cerca de 10,00 x 6,00 metros; e outro uma casa contendo sala, cozinha, quarto e uma varanda (coberta com telhas tipo fibrocimento), medindo aproximadamente 6,00 x 4,00 metros. Tais edificações são antigas, rústicas e necessitando de reparos importantes.

Proprietários: PAULO HIROSHI KATSUKI CPF: 050.738.578-01 MILENA SANTINI KATSUKI CPF: 050.738.548-96

Removido: Não

Localização: Av. José Martinez Rodrigues nº 70 (vicinal de acesso à Rod. Mal. Rondon)
Cidade: GUAICARA UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 500.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 500.000,00

Data Avaliação: 24/03/2022

Data Penhora: 24/03/2022 Ordem da Penhora: 1

Lance Mínimo (100%): R\$ 500.000,00

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

3: 0011868-19.2015.5.15.0062 - Vara do Trabalho de Lins

3.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: BHX4023 Chassi: 9534N8242AR006392

Descrição: CAMINHÃO SEM BAÚ MARCA/MODELO VW/24.250 CNC 6X2 ANO MODELO 2010

Ônus/Observação: EM ÓTIMO ESTADO

Proprietários: MANUTENCAO SB DE PIRAJUI EIRELI - ME CNPJ: 07.782.771/0001-27

Removido: Não

Localização: RUA APOLINÁRIO PEREIRA DA SILVA Número: 20 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Cidade: PIRAJUI UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 190.000,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

Valor Total Penhorado: R\$ 190.000,00

Data Avaliação: 30/10/2022

Data Penhora: 30/09/2022 Ordem da Penhora: 1

Lance Mínimo (50%): R\$ 95.000,00

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

3.2 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: BXH4060

Descrição: Veículo marca/modelo VW/9.150E CUMMINS, ANO/MODELO 2009/2010, cor branca, com carroceria baú. Pneus, estofados e lataria em bons estados de conservação.

Proprietários: MANUTENCAO SB DE PIRAJUI EIRELI - ME CNPJ: 07.782.771/0001-27

Removido: Não

Localização: Rua Apolinário Pereira da Silva Número: 20 Bairro: Distrito Industrial Cidade: PIRAJUI UF: SP CEP: 16600000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 180.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 180.000,00

Data Avaliação: 16/06/2023

Data Penhora: 16/06/2023 Ordem da Penhora: 1

Lance Mínimo (50%): R\$ 90.000,00

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

Avaliação Total: R\$ 370.000,00

Lance Mínimo (50%): R\$ 185.000,00

4: 0011744-60.2020.5.15.0062 - Vara do Trabalho de Lins

4.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 8274 - 1º Cartório - PROMISSAO/SP

Descrição: uma gleba de terras com 2,8305 alqueires situado no Bairro Antinha na zona rural de Promissão /SP.

Proprietários: MARIO KAMEOKA CPF: 961.496.988-15 LIDIANE YAEMI KAMEOKA CPF: 299.222.528-21



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

Removido: Não

Localização: Parte da Fazenda Kazuma Bairro: zona rural Cidade: PROMISSAO UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 218.500,00

Valor Total Penhorado: R\$ 218.500,00

Data Avaliação: 17/05/2023

Data Penhora: 23/11/2022

Ordem da Penhora: 1

Lance Mínimo (50%): R\$ 109.250,00

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

5: 0010306-92.2022.5.15.0073 - Vara do Trabalho de Birigui

5.1Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 58236 - 1º Cartório - PENAPOLIS/SP

Descrição: Terreno urbano sem benfeitorias com área superficial de 220,50 metros quadrados, constituído de parte do lote 35/67 da quadra 116, localizado na Rua Giacomo Donzeli, na cidade distrito e município de Luiziana, desta Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, com as seguintes metragens e confrontações: pela frente com a rua Giacomo Donzeli mede 14,70 metros; pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, mede 15,00 metros em linha reta confrontando com o lote nº 33, pelo lado direito mede 15,00 metros em linha reta confrontando com a parte do lote 35/67 de propriedade da proprietária (matrícula 58.237), e finalmente nos fundos onde faz divisa com o lote nº 69 mede 14,70 metros em linha reta.

Proprietários: ASPJ CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 29.028.696/0001-46

Removido: Não

Localização: Rua Giacomo Donzeli Número: s/n Complemento: ao lado do nº 70 Cidade: LUIZIANIA UF: SP CEP: 16340000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 35.000,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

Valor Total Penhorado: R\$ 35.000,00

Data Avaliação: 13/11/2024

Data Penhora: 16/02/2023

Ordem da Penhora: 1

Lance Mínimo (50%): R\$ 17.500,00

Anexo(s) do bem: Fotos do imóvel <https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/25897>

6: 0012821-80.2015.5.15.0062 - Vara do Trabalho de Lins

6.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 15169 - 1º Cartório - BURITAMA/SP

Descrição: Um imóvel urbano de forma retangular, sem benfeitorias, que mede 12,75 de frente, igual dimensão na parte do fundo, por 40,00 m de ambos os lados e da frente ao fundo, perfazendo a área superficial de 510,00 m²

Proprietários: NOROESTE CONSTRUTORA E SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA - EPP
CNPJ: 11.873.462/0001-30 LEONARDO PEREIRA DE MENEZES CPF: 202.724.258-93
MAURICIO PEREIRA DE MENEZES CPF: 181.520.818-09

Removido: Não

Localização: Rua Cunho Bueno Bairro: centro Complemento: terreno Cidade: BURITAMA
UF: SP CEP: 15290-000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 70.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 70.000,00

Data Avaliação: 31/10/2023

Data Penhora: 06/06/2023

Ordem da Penhora: 1

Lance Mínimo (100%): R\$ 70.000,00

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem



7: 0010269-65.2022.5.15.0073 - Vara do Trabalho de Birigui

7.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 72978 - 1º Cartório - BIRIGUI/SP

Descrição: Um terreno, constituído de parte do lote n 30-B, da quadra "I", resultado da subdivisão do lote n 30 da mesma quadra, sem benfeitorias, situado com frente para o lado ímpar da Rua Dionísio Pulzato, loteamento denominado Residencial Laluce II, anexo a esta Cidade, Distrito e Município de Birigui. Área construída em alvenaria com 84,86, área d terreno 125,40m² Ocupação – Imóvel ocupado pelo Sr. Robson Fernando Pinho, inquilino que paga aluguel pela imobiliária GARCIA HAUS de Birigui, faz 2 anos A casa encontrar-se num bairro bom, próximo a rodovias de acesso a cidade, farmácias, mercados e escolas. A casa encontra-se em bom estado de conservação, pintura boa nas paredes e janelas, portão eletrônico basculante e portão eletrônico .

Proprietários: JOAO PERES DIAS CPF: 038.487.898-92

Removido: Não

Localização: Rua Dionizio Pulzato Número: 191 Bairro: Residencial Laluce II Complemento: casa Cidade: BIRIGUI UF: SP CEP: 16200-000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 180.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 180.000,00

Data Avaliação: 23/01/2024

Data Penhora: 23/01/2024

Ordem da Penhora: 1

Lance Mínimo (50%): R\$ 90.000,00

Anexo(s) do bem: Frente da casa - matrícula 72.978 <https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/25496>

7.2 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 8099 - 1º Cartório - BIRIGUI/SP

Descrição: Um terreno situado à rua 13 de Maio, esquina com a Rua particular na Vila Maria, anexo a esta cidade de Birigui, com as seguintes divisas, margens e confrontações: pela frente com a rua 13 de Maio, onde mede 10,00 metros, por um lado com a rua Particular, onde mede 20,00 metros , por outro lado com Adair Ermete Furini, onde mede 20,00 metros



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

e nos fundos mede 10,00 metros, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados. Há benfeitoria não averbada na matrícula do imóvel construída em alvenaria com 158,87 metros quadrados. A casa encontra-se em bom estado de conservação, pintura boa nas paredes e janelas.

Ônus/Observação: Consta débito relativo a IPTU no valor de R\$1.514,27 até o dia 28/05/2024.

Proprietários: CARLOS ALBERTO BASILIO CPF: 803.474.528-68

DIRCEU PERES DIAS CPF: 090.745.728-20 JOAO PERES DIAS CPF: 038.487.898-92

Removido: Não

Localização: Rua 13 de Maio Número: 07 Bairro: Vila Maria Cidade: BIRIGUI UF: SP CEP: 16200-119

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 309.116,53

Valor Total Penhorado: R\$ 309.116,53

Data Avaliação: 17/04/2024

Data Penhora: 17/04/2024 Ordem da Penhora: 1

Lance Mínimo (50%): R\$ 154.558,26

Anexo(s) do bem: Frente e lateral da casa - matrícula 8.099 <https://pje.trt15.jus.br/execute-execucao/publico/download-bem-anexo/25497>

7.3 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 51877 - 1º Cartório - BIRIGUI/SP

Descrição: Lote de terreno, sob nº 01 (um), da Quadra "J-06", situado com frente para o lado par da Avenida Henrique Fernandes, distante 25,00 metros da esquina com a Rua Barão do Rio Branco, no loteamento denominado NOVO PARQUE SÃO VICENTE, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública, mede 10,00 (dez) metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 40,00 (quarenta) metros, confrontando com o lote nº 02 (dois); do lado esquerdo mede 40,00 (quarenta) metros; confrontando com os lotes nº.s 28 (vinte e oito), 27 (vinte e sete), 26 (vinte e seis) e 25 (vinte e cinco); e finalmente nos fundos mede 10,00 (dez) metros, confrontando com parte do lote nº 20 (vinte), todos da mesma quadra, encerrando uma área de 400,00(quatrocentos)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

metros quadrados; devidamente cadastrado na Municipalidade sob o nº 2.2.84.14. Há benfeitora não averbada na matrícula do imóvel, construída em alvenaria com 585,74 metros quadrados. O prédio construído encontra-se em bom estado de conservação, pintura boa nas paredes e janelas, garagem sem cobertura.

Ônus/Observação: Consta débito relativo ao IPTU no importe de R\$3.930,09 em 28/05/2024.

Proprietários: CARLOS ALBERTO BASILIO CPF: 803.474.528-68 DIRCEU PERES DIAS CPF: 090.745.728-20 JOAO PERES DIAS CPF: 038.487.898-92

Removido: Não

Localização: Avenida Henrique Fernandes Número: 205 Bairro: Novo Parque São Vicente
Cidade: BIRIGUI UF: SP CEP: 16200-385

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 721.890,06

Valor Total Penhorado: R\$ 721.890,06

Data Avaliação: 17/04/2024

Data Penhora: 17/04/2024

Ordem da Penhora: 1

Lance Mínimo (50%): R\$ 360.945,03

Avaliação total: R\$ 1.211.006,59

Lance Mínimo Total: R\$ 605.503,29

Anexo(s) do bem: Frente do prédio - matrícula 51.877 <https://pje.trt15.jus.br/execute/pje/execucao/publico/download-bem-anexo/25498>

8: 0011072-55.2022.5.15.0103 - 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba

8.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 43872 - 1º Cartório - PENAPOLIS/SP

Descrição: Nua propriedade de um prédio residencial, sob nº 80, de frente para a Rua Um, com 20,58 metros quadrados de construção e seu terreno com 201,52 metros quadrados, na cidade de Glicério/SP, matriculado sob nº 43.872 no Registro de Imóveis de Penápolis/SP.

Ônus/Observação: Fração ideal de 1/3 do executado Rafael Alves Dutra (demais



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

coproprietários (Kaio Alves Dutra – CPF 491.166.108-90 e MARIA VITÓRIA ALVES DUTRA – CPF 500.846.018-8). Há usufruto vitalício. Segundo o OFJ (mandado de constatação de abril de 2024) a casa está desocupada. Foi penhorada e avaliada a nua-propriedade do imóvel.

Proprietários: RAFAEL ALVES DUTRA CPF: 458.862.648-50

Removido: Não

Localização: Rua UM Número: 80 Bairro: Conjunto Habitacional São João Cidade: GLICERIO UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 65.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 65.000,00

Data Avaliação: 05/04/2024

Data Penhora: 01/02/2024 Ordem da Penhora: 1

Lance Mínimo (50%): R\$ 32.500,00

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

9: 0011267-96.2023.5.15.0073 - Vara do Trabalho de Birigui

9.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: GCS3A28 Renavam: 1258582144 Chassi: 9BD341ACXMY729508

Descrição: FIAT/MOBI LIKE, cor branca, ano modelo 2021/2021, em uso e funcionamento, em bom estado de conservação, hodômetro marcando 13.858 km.

Ônus/Observação: Em consulta ao Detran/SP, efetuada em 23/04/2025, consta dívida no valor de R\$754,57, relativa a IPVA em atraso. Último licenciamento efetuado em 2022.

Removido: Não

Localização: RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA Número: 115 Bairro: PATRIMONIO SILVARES Cidade: BIRIGUI UF: SP CEP: 16201-010

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 48.857,00

Valor Total Penhorado: R\$ 48.857,00

Data Avaliação: 21/02/2024



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

Data Penhora: 21/02/2024

Ordem da Penhora: 1

Lance Mínimo (50%): R\$ 24.428,50

Anexo(s) do bem: Fotos veículo placa GCS3A28 <https://pje.trt15.jus.br/execute/execucao/publico/download-bem-anexo/25896>

10: 0011924-81.2017.5.15.0062 - Vara do Trabalho de Lins

10.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: EFO7992

Descrição: Um veículo marca/modelo SR/RODOFORTSA SRFG SI3E, ano 2013, modelo 2014, com as laterais pintadas com a bandeira brasileira e o logotipo da empresa FRCLOG, com uma avaria no lado esquerdo da lona, pneus variando entre meia vida e descarte, em bom estado geral de conservação

Proprietários: FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA CNPJ: 13.975.785/0001-60

Removido: Não

Localização: Rodovia Deputado Archimedes Lammoglia Número: 26 Complemento: Posto Petrobras (Rede Pavao) Cidade: ITU UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 100.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 100.000,00

Data Avaliação: 04/04/2024

Data Penhora: 04/04/2024 Ordem da Penhora: 1

Valor do Lance Mínimo (80%): R\$ 80.000,00

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

11: 0010446-58.2024.5.15.0073 - Vara do Trabalho de Birigui

11.1 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Identificação: N° de Série: 071801155



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

Descrição: Um monitor cardíaco DX2022, DIXTAL, série número 071801155, com acessórios para monitoramento, em funcionamento normal

Proprietários: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI CNPJ: 45.383.106/0001-50

Removido: Não

Localização: RUA DOUTOR CARLOS CARVALHO ROSA Número: 115 Bairro: PATRIMONIO SILVARES Cidade: BIRIGUI UF: SP CEP: 16201-010

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 8.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 8.000,00

Data Avaliação: 25/06/2024

Data Penhora: 25/06/2024

Ordem da Penhora: 1

Lance Mínimo (50%): R\$ 4.000,00

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

11.2 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Identificação: N° de Série: 101809855

Descrição: Um monitor cardíaco DX2022, DIXTAL, série número 101809855, com acessórios para monitoramento, em funcionamento normal

Proprietários: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI CNPJ: 45.383.106/0001-50

Removido: Não

Localização: RUA DOUTOR CARLOS CARVALHO ROSA Número: 115 Bairro: PATRIMONIO SILVARES Cidade: BIRIGUI UF: SP CEP: 16201-010

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 8.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 8.000,00

Data Avaliação: 25/06/2024 **Data Penhora:** 25/06/2024 **Ordem da Penhora:** 1

Lance Mínimo (50%): R\$ 4.000,00

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem



Avaliação total: R\$ 16.000,00

Lance Mínimo Total: R\$ 8.000,00

12: 0010123-26.2023.5.15.0061 - 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba

12.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 38084 - 1º Cartório - NOVO HORIZONTE/SP

Descrição: MAT38034 CRI NOVO HORIZONTE SP – Fazenda São José, em Novo Horizonte - SP, com área de 276,2672 hectares

Ônus/Observação: 1) o executado RICHELIEU herdou de seu pai 20% da parte 14,2857% da propriedade que seu pai herdou de seu avô, o que representa aproximadamente 7,89 hectares ou 3,26 alqueires paulistas (valor aproximado), existindo outros 14 coproprietários do imóvel. OBSERVAÇÃO: nos termos da parametrização local, foi procedida a penhora a termo da integralidade do imóvel; 2) o executado RICHELIEU CASTILHO DE SABINO JUNIOR é proprietário de uma fração ideal de 2,85% do imóvel; Ônus constantes na matrícula imobiliária: Av. 10) distribuição e ajuizamento de ação: Proc. 1063479-36.2021.8.26.0576, 7.ª Vara Cível de São José do Rio Preto-SP (TJ-SP); Av. 11) distribuição e ajuizamento de ação: Proc. 1065302-45.2021.8.26.0576, 3.ª Vara Cível de São José do Rio Preto-SP (TJ-SP); Av. 12) distribuição e ajuizamento de ação: Proc. 1009410-90.2022.8.26.0100, 31.ª Vara Cível de São Paulo-SP (TJ- SP); Av. 13) distribuição e ajuizamento de ação: Proc. 1001266-88.2022.8.26.0210, 1.ª Vara Cível de Guaíra-SP (TJ-SP); Av. 14) distribuição e ajuizamento de ação: Proc. 1002013-62.2022.8.26.0396, 1.º Ofício Judicial da Comarca de Novo Horizonte-SP (TJ-SP); Av. 15) penhora: Proc. 1102754-28.2022.8.26.0100, 16.ª Vara Cível de São Paulo-SP (TJ-SP); Av. 16) penhora: Proc. 1067318-08.2022.8.26.0100, 1.ª Vara Cível de São Paulo-SP (TJ-SP); Av. 17) distribuição e ajuizamento de ação: Proc. 1002591-25.2022.8.26.0396, 2.º Ofício Judicial da Comarca de Novo Horizonte-SP (TJ-SP); Av. 18) penhora: Proc. 1002013- 62.2022.8.26.0396, 1.º Ofício Judicial da Comarca de Novo Horizonte-SP (TJ-SP); R. 19) penhora: Proc. 0010123-26.2023.5.15.0061, 2.ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP (TRT-15), registrada em 28/6/2.024.

Proprietários: RICHELIEU CASTILHO SABINO JUNIOR CPF: 120.217.018-83

Removido: Não

Localização: área rural Número: 000 Bairro: distrito de vale formoso Cidade: NOVO HORIZONTE UF: SP CEP: 14960-000



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 17.124.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 17.124.000,00

Data Avaliação: 29/07/2024

Data Penhora: 27/06/2024 Ordem da Penhora: 1

Valor do Lance Mínimo (99%): R\$ 16.952.760,00

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

13: 0010711-94.2023.5.15.0073 - Vara do Trabalho de Birigui

13.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: CYU7C38 Renavam: 792103254 Chassi: 9BD25504228723047

Descrição: FIAT/FIORINO IE, 2002, placa CYU7C38, 2002/2002, branco, Renavam 792103254, álcool, chassi 9BD25504228723047, hodômetro registrando 478065 Km, pintura desgastada pelo tempo e uso, com pequenos riscos e corrosão, amassado na lateral direita, com logotipo da empresa, pneus "carecas", parachoque rachado, motor em regular funcionamento, apresentando falhas, segundo informação do depositário

Ônus/Observação: Em consulta ao DETRAN/SP, efetuada em 23/04/2025, constam dívidas no valor de R\$387,88 (IPVA em atraso) e R\$1.021,53 (multas). Último licenciamento efetuado em 2021.

Proprietários: NEIDE CAPUANO CPF: 293.724.138-79

Removido: Não

Localização: Rua Esaú Cordeiro Número: 27 Bairro: Novo Parque São Vicente Cidade: BIRIGUI UF: SP CEP: 16200-353

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 14.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 14.000,00

Data Avaliação: 11/09/2024

Data Penhora: 11/09/2024 Ordem da Penhora: 1

Lance Mínimo (50%): R\$ 7.000,00

Anexo(s) do bem: Fotos veículo placa CYU7C38 <https://pje.trt15.jus.br/exe->



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

pje/execucao/publico/download-bem-anexo/25895

14: 0011857-72.2024.5.15.0062 - Vara do Trabalho de Lins

14.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: DAX2770 Chassi: JMY0RK9701P100721

Descrição: Veículo I/MMC PAJERO SP. 4X4 SE, ano 2001. Não foi possível constatar o seu estado de conservação .

Proprietários: JOSE JOAQUIM FERREIRA CPF: 109.901.431-04

Removido: Não

Localização: Assentamento Agrovila Central Bairro: Agrovila Central Cidade: PROMISSAO UF: SP CEP: 16370-000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 30.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 30.000,00

Data Avaliação: 24/10/2024

Data Penhora: 24/10/2024 Ordem da Penhora: 1

Lance Mínimo (50%): R\$ 15.000,00

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

15: 0010816-15.2020.5.15.0061 - 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba

15.1 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Identificação: N° de Série: RTP.RT.03

Descrição: 1 UNIDADE - TITAN ELEVATING TRANSPORTER (CARRINHO TITAN PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PESADAS) MODELO RTP 100.04.02 ANO 2012 NÚMERO DE SÉRIE: RTP.RT.03 MÓDULO SINCRONIZADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA, CONTROLADO UNITARIAMENTE POR CONTROLE REMOTO. CAPACIDADE 100 TONELADAS.

Proprietários: ESTALEIRO RIO TIETE LTDA CNPJ: 12.858.465/0001-67

Removido: Não



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

Localização: RODOVIA ELIEZER MONTENEGRO MAGALHAES, S/N, Km 2,97, PARQUE INDUSTRIAL ANTONIO XAVIER COU, ARACATUBA/ Cidade: ARACATUBA UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 365.509,31

Valor Total Penhorado: R\$ 365.509,31

Data Avaliação: 19/12/2024

Data Penhora: 19/12/2024

Ordem da Penhora: 1

Lance Mínimo (50%): R\$ 182.754,65

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

16: 0011193-13.2021.5.15.0073 - Vara do Trabalho de Birigui

16.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: DWJ7184 Renavam: 535843615 Chassi: 9BRD48E6E2613507

Descrição: TOYOTA/COROLLA, Xei 2.0, flex,, automático placas DWJ7184, cor cinza, chassi 9BRD48E6E2613507, ano/modelo 2013/2014, código renavam 00535843615 de propriedade de FERNANDA CASSERO NIIZU. Pneus, lataria e estofamento em com estado de conservação, veículo em uso e funcionamento

Ônus/Observação: Em consulta efetuada ao Detran/SP em 23/04/2025, consta dívida no valor de R\$ 6.387,85, relativa a IPVA e licenciamento em atraso

Proprietários: FERNANDA CASSERO NIIZU CPF: 393.950.338-00

Removido: Não

Localização: Avenida Zualdo Paganini Número: 43 Bairro: Centro Complemento: casa
Cidade: BIRIGUI UF: SP CEP: 16230-000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 68.047,00

Valor Total Penhorado: R\$ 68.047,00

Data Avaliação: 22/01/2025

Data Penhora: 22/01/2025

Ordem da Penhora: 1



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

Lance Mínimo (50%): R\$ 34.023,50

Anexo(s) do bem: Fotos do veículo placa DWJ7184 <https://pje.trt15.jus.br/execute/ execucao/publico/download-bem-anexo/25894>

17: 0011146-39.2021.5.15.0073 - Vara do Trabalho de Birigui

17.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: EDY3406

Descrição: veículo, FORD/FIESTA FLEX, placa EDY3406, ano 2009/2010, Renavam 177726890, prata, chassi 9BFZF55A1A8485441, pintura, lataria, estofado e oneus em regular estado, com pequeno risco no lado direito, frente, e no capô, pequeno amassado na traseira, lado esquerdo e direito e porta traseira direita, sem antena, a depositária declarou estar em funcionamento normal e com 32.000 Km de quilometragem

Proprietários: ROSANA MATTOS PIZETA CPF: 929.086.408-72

Removido: Não

Localização: Rua Oswaldo Cruz Número: 157 Bairro: Centro Complemento: ap 122 Cidade: BIRIGUI UF: SP CEP: 16200-029

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 20.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 20.000,00

Data Avaliação: 19/03/2025 **Data Penhora:** 19/03/2025 **Ordem da Penhora:** 1

Lance Mínimo (50%): R\$ 10.000,00

Anexo(s) do bem: Fotos veículo placa EDY3406 <https://pje.trt15.jus.br/execute/ execucao/publico/download-bem-anexo/25898>

18: 0010049-06.2024.5.15.0103 - 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba

18.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: CPN-823 Renavam: 183339282

Descrição: Um caminhão M. BENZ/L 1620, chassi alongado, cor branca, placas CPN-8236, ano fabricação/modelo: 2009/2009, carroceria fechada, três eixos, Renavam 00183339282, diesel, propriedade da executada, motor funcionando



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

Proprietários: HOSPIMETAL INDUST METALURG DE EQUIP HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 54.178.983/0001-80

Removido: Não

Localização: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Número: 2701 Cidade: ARACATUBA UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 230.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 230.000,00

Data Avaliação: 01/04/2025

Data Penhora: 01/04/2025

Ordem da Penhora: 1

Lance Mínimo (50%): R\$ 115.000,00

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

**1. REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA HASTA PÚBLICA UNIFICADA
REALIZADA PELA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA E DISPOSIÇÕES
GERAIS**

1. A hasta estará a cargo do(a) leiloeiro(a) oficial ora nomeado(a), sr(a). IRANI FLORES, JUCESP nº 792, domiciliado(a) na Avenida Marques de São Vicente, nº 230, Conjunto 2115, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP - CEP : 01139-000 com sítio na rede mundial de computadores (site) na página www.leilaobrasil.com.br, e endereço eletrônico atendimento@leilaobrasil.com.br, que ficará responsável por:

a) publicar o presente edital com antecedência mínima de vinte (20) dias úteis em jornal de grande circulação e no sítio nacional <http://www.publicjud.com.br>;

b) divulgar o leilão em mídias eletrônicas, sobretudo redes sociais e portais de notícias;

c) providenciar a remoção do(s) bem(ns) quando determinada pelo juízo da execução, fazendo jus ao ressarcimento das despesas, nos termos do item 36;



d) expedir os autos de arrematação e os autos negativos, cujas cópias deverão ser imediatamente encaminhadas à Central de Mandados.

2. O interessado em lançar deverá efetuar cadastro antecipadamente à realização da hasta pública, através do sítio do(a) leiloeiro(a) na internet. O referido cadastramento implicará a aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR nº 04/2019 do TRT da 15ª Região, assim como das demais condições dispostas neste edital.

3. Após o cadastramento deverão ser remetidas ao leiloeiro, em seu endereço físico, via original do **termo de adesão**, assinado e com firma reconhecida em cartório, e cópias autenticadas dos seguintes documentos: **a)** carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); **b)** cadastro de pessoa física (CPF); **c)** comprovante de estado civil; **d)** comprovante de residência ou domicílio em nome do interessado; **e)** contrato social e alterações, na hipótese de pessoa jurídica.

4. Considerando que a hasta pública será realizada de forma totalmente eletrônica/virtual, fica autorizado o envio do termo de adesão e dos documentos supracitados por meio eletrônico, via e-mail, desde que com assinatura digital do remetente/licitante ou de seu procurador, de forma que possa ser submetido à verificação, pelo(a) leiloeiro(a), quanto à veracidade das informações.

5. Os documentos referidos no item 3 deverão ser recepcionados pelo(a) leiloeiro(a) até 48 horas antes da data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado.

6. O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu *login* e senha.

7. O cadastramento e a participação no leilão eletrônico constituem faculdade dos licitantes, eximindo-se o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato.

8. Desde a publicação do edital até o encerramento do prazo fixado para repasse, o



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do sítio do leiloeiro na internet. O usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados *in loco*, por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica; e poderá ofertar novo lance, que será devidamente divulgado no ambiente virtual supramencionado, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados.

9. Compete ao Juiz responsável pela hasta pública, na forma do § 3º do artigo 14 do Provimento GP-CR nº 4/2019, proceder ao cancelamento de qualquer oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, houver descumprimento das condições estabelecidas no edital ou no referido provimento ou a proposta apresentar irregularidade facilmente detectável.

10. Os bens serão anunciados por lotes, vendidos um a um, em caráter *ad corpus* e no estado de conservação em que se encontram.

11. O arrematante fica isento de débitos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, sendo hipótese de sub-rogação dos débitos no preço, fica o bem arrematado desembaraçado das dívidas tributárias/fiscais geradas até a data da arrematação. Dessarte, os encargos não se transferirão ao arrematante, tendo em vista que restarão contidos no preço.

12. Do mesmo modo, por força da aquisição originária da coisa, inteligência do artigo 1.430 do Código Civil, eventuais débitos condominiais sub-rogam no preço, observadas as preferências legais, de maneira que também não serão transferidas ao arrematante as taxas condominiais devidas até a data da arrematação.

13. As despesas de transferência do bem arrematado ou outras que não se enquadrarem na previsão dos itens antecedentes, tais como emolumentos cartoriais, imposto de transmissão de bens imóveis – ITBI e/ou taxas relativas à transferência de veículos nos órgãos de trânsito competentes, correrão por conta do arrematante.

14. Nos termos do artigo 4.º do Provimento GP-CR nº 4/2019, fixar-se-á o lance inicial a ser ofertado em 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação para bens móveis e imóveis. Conforme entendimento do MM. Juiz Coordenador da Central de Mandados, poderão ser estabelecidos, em casos específicos, lances mínimos cujos percentuais sejam



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

diversos de 50%, a critério do Juízo da Execução, mediante decisão judicial. Nesta hipótese, cópia do despacho deverá ser encaminhada ao e-mail institucional central.aracatuba@trt15.jus.br para adequação do edital e comunicação ao leiloeiro.

15. No ato do acerto de contas da hasta pública, o arrematante deverá pagar sinal correspondente ao mínimo de 20% (vinte por cento), além da comissão do(a) leiloeiro(a) de 5% (cinco por cento), ambas calculadas sobre o valor do lance, admitindo-se pagamento em moeda corrente, comprovação de transferência *on-line* ou guia de depósito.

16. Quanto ao saldo remanescente, deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta.

17. Após o encerramento da hasta pública, os bens que não forem objeto de arrematação poderão ser apregoados novamente, oportunidade em que os lotes poderão ser desmembrados, mantendo-se o percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão; o repasse ocorrerá sucessivamente ao encerramento da hasta, quinze (15) minutos após a fase de lances, com duração de três (3) horas para todos os lotes não arrematados.

18. Excepcionalmente, quando do repasse, poderão ser ofertados lances para pagamento a prazo e/ou abaixo do valor mínimo estipulado, cuja apreciação caberá ao Juiz responsável pela condução da hasta pública; caso seja admitido o parcelamento, deverá a prestação inicial corresponder ao mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance; as seguintes atualizar-se-ão monetariamente pelo índice Selic.

19. Nos casos de parcelamento da arrematação de bens imóveis, a caução do pagamento prestar-se-á por hipoteca judiciária incidente sobre o próprio bem penhorado.

20. Na hipótese de parcelamento de bens móveis, para expedição da ordem de entrega antes do término do parcelamento, será exigida do arrematante a apresentação de caução idônea (fiança bancária, seguro-garantia ou depósito de outra natureza) nos termos do art. 895, §1º, do CPC, cuja aceitação ficará sujeita à aquiescência do Juiz Coordenador.

21. Ainda que haja determinação judicial para a alienação de lotes com suspensão de efeitos, aplicam-se as disposições previstas nos itens 15 a 20, sendo vedada a estipulação de pagamento da arrematação ou da comissão do(a) leiloeiro(a) para data futura, de forma condicional.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

22. Cessada a suspensão de efeitos e na hipótese de invalidação ou de ineficácia da venda, nos termos do art. 903, § 1º, I e II do CPC, serão devolvidos ao arrematante os valores pagos, inclusive a comissão do(a) leiloeiro(a), sendo esta corrigida pelo índice Selic.

23. Em caso de múltiplas ofertas, sendo do mesmo valor, a proposta à vista sempre prevalecerá em face daquela para pagamento em prestações. Dentre as propostas parceladas, prevalecerá a de maior valor; cotejadas as de idêntico preço, a que contemple o menor número de parcelas; em iguais condições, a proposta formulada em primeiro lugar.

24. O credor trabalhista que não adjudicar os bens constritos perante o juízo da execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de leiloeiro(a) e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar ao maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a), em conformidade com as regras gerais deste regulamento.

25. Caso o arrematante seja o próprio credor, deverá efetuar, em até 3 dias após a hasta, o depósito da parte do lance que superar o seu crédito, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação (Art. 892, §1º do CPC e art. 8º do Provimento GP - CR nº 4/2019).

26. Na hipótese de a arrematação ser realizada com créditos provenientes de grupo de credores, somente será admitido o lance que abranger a universalidade dos exequentes que possuam créditos habilitados no processo piloto em que houver sido determinada a alienação do bem penhorado. Os credores deverão manifestar o desejo de arrematar conjuntamente, de modo próprio ou representados por procurador com poderes específicos. Caberá aos exequentes uma parte ideal do bem, proporcional ao crédito respectivo; como efeito, será devido o pagamento da comissão fixada ao leiloeiro.

27. No caso do item anterior, não havendo concordância de todos os credores a respeito da arrematação conjunta, o exequente que pretender arrematar os bens estará obrigado a exibir a integralidade do preço, sob pena de indeferimento do pedido de arrematação.

28. Em quaisquer das hipóteses (arrematação por credor único ou em conjunto), a aquisição de bem por meio da utilização de créditos somente será deferida mediante apresentação de certidão atualizada de créditos, com antecedência mínima de um (1) dia útil da data de realização da hasta pública.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

29. Efetuado o lance por único interessado, além da certidão atualizada de seus haveres, deverá apresentar certidão que comprove ser credor único com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado.

30. Arrematado o bem, o(a) leiloeiro(a) enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente.

31. A realização tempestiva dos pagamentos deverá ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos respectivos documentos ao e-mail do leiloeiro, que os encaminhará à Central de Mandados e ao juízo da execução.

32. O leiloeiro deverá comunicar imediatamente à Central de Mandados a não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado, bem como a existência de lances subsequentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção, sem prejuízo do disposto no *caput* do artigo 903 do Código de Processo Civil.

33. Ressalvada a hipótese do art. 903, § 5º, do Código de Processo Civil, a desistência da arrematação e a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo fixado no item 16 acarretarão a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao(a) leiloeiro(a), voltando os bens a novo leilão, ficando o arrematante impedido de participar de hastas públicas realizadas na jurisdição do TRT da 15ª Região, nos termos do Provimento GP-CR nº 4/2019.

34. Não será devida a comissão ao(a) leiloeiro(a) na hipótese de desistência de que trata o § 5º do artigo 903 do Código de Processo Civil, de anulação ou ineficácia da arrematação ou se negativo o resultado da hasta. À exceção deste, o(a) leiloeiro(a) devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelo índice Selic, imediatamente após o recebimento do comunicado pela Central de Mandados Unificada ou pelo Juízo da Execução.

35. Na hipótese de acordo ou pagamento do débito após a publicação do edital, mas antes da realização da hasta pública, o(a) leiloeiro(a) fará jus à comissão, a ser arbitrada segundo parâmetros definidos pelo juízo da execução.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

36. Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, o(a) leiloeiro(a) fará jus ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução, mesmo nas hipóteses de substituição da penhora, pagamento, remição, conciliação ou adjudicação.
37. Fica autorizado o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele expressamente designada a fazer a vistoria dos bens penhorados, podendo fotografá-los, bem como solicitar, em caráter de urgência, as respectivas certidões de regularidade nos órgãos de interesse, em especial Prefeitura, Detran, Ciretran, Cartórios de Registro de Imóveis, Cartório de Títulos e Documentos, INCRA, dentre outros que se fizerem necessários.
38. É vedado aos depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, em dias úteis, das 8h às 18h, ou por meio de serviço de agendamento de visitas, sob pena de ofensa ao artigo 77, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força policial, se necessário.
39. Questionamentos à arrematação, de acordo com o artigo 903 do Código de Processo Civil, não implicarão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venha a ser julgada procedente a ação autônoma de que trata o § 4º do mesmo artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.
40. Os participantes dos leilões promovidos pelo TRT, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e dos prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às hastas públicas.
41. No prazo de dez (10) dias após a realização da hasta, o(a) leiloeiro(a) deverá apresentar à Vara do Trabalho de origem do processo e à Central de Mandados planilha de ocorrências, nos termos do artigo 23 do Provimento GP-CR nº 4/2019.
42. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicabilidade do Provimento GP-CR nº 4/2019 serão resolvidos por ato conjunto da Presidência e da Corregedoria deste Tribunal, sendo os embaraços dirimidos pelo Juiz da Central de Mandados.
43. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região

inclusive com relação aos cônjuges, aos seus respectivos patronos, à executada e aos seus sócios.

44. Os atos judiciais praticados nesta hasta pública relativos aos bens arrematados ou não dar-se-ão por publicados, na forma da Súmula 197 do C. TST, considerando-se a data da assinatura do auto de arrematação pelo Juiz Coordenador como marco inicial da contagem dos prazos processuais, independentemente de nova publicação ou intimação.

Araçatuba-SP, 07 de maio de 2025.

ROSANA NUBIATO LEÃO
Juíza do Trabalho Coordenadora
Divisão de Execução de Araçatuba